



## LEI Nº 2.891/2013

**Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas, localizadas no Bairro Cavaco.

Rua 06/117 - Edney Deschamps Carneiro;

Rua 06/124 – 25 de Dezembro;

Rua 06/123 - Marcos Antônio Ferreira da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de março do ano de 2013.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de março do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável pelo Deptº Administrativo